

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 19/08/2020 as 00:01

Referência: **CONCORRÊNCIA N.º 006/2019 - SEPLAG – Processo n.º 7842/2019 – Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada através ao Sistema de Registro de Preços para serviço de fornecimento de projetos, instalação e reparo de rede estruturada (logística e telefônica) e rede elétrica, inclusão de mão de obra, materiais e equipamentos - SEPLAG – Assunto: Decisão de segunda instância referente ao recurso apresentado pela sociedade empresária **Superenge Serviços e Contratações Ltda.** em face de sua inabilitação no certame – **AVISO:** Pelos motivos expostos em parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação às fls. 356/362, 7º volume, parecer jurídico da lavra do Procurador Municipal, Dr. Wladimir de Oliveira Andrade, fls. 366/369, 7º volume, **MANTENHO** a decisão de 1ª instância de **NÃO DAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela sociedade empresária **Superenge Serviços e Contratações Ltda.**, ficando mantida a sua inabilitação no certame. Juiz de Fora, 17 de agosto de 2020. a) ANDRÉIA MADEIRA GORESKE – Secretária de Administração e Recursos Humanos.**